

EDITAL Nº 010/2016**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DE MONITORIA DE DISCIPLINAS DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE ODONTOLOGIA DA ESFA****PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 10 A 12 de abril de 2016**

Clenilton Pereira, Diretor Geral da Escola Superior São Francisco de Assis – ESFA, comunica aos(as) interessados(as) que estará recebendo na Secretaria da ESFA, no período de **10 a 12 de abril de 2016**, inscrições para o preenchimento de 03 vagas remanescentes de monitoria sem bolsa.

Normas e critérios:**I – Da inscrição:**

1. O (a) candidato(a) deverá estar regularmente matriculado(a) no curso.
2. O (a) candidato(a) não poderá estar respondendo a inquérito disciplinar.
3. O(a) candidato(a) deverá ter cursado no mínimo 02 (dois) períodos do curso.
4. O(a) candidato(a) deverá ter disponibilidade 8 horas semanais para cumprir a monitoria sem bolsa, devendo assegurar que não existe conflito entre os seus horários de aula e aqueles dedicados a monitoria.
5. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá optar por uma das disciplinas oferecidas, conforme apresentado abaixo:

A. CURSO DE ODONTOLOGIA**Número de Vagas: 03 (três) vagas de monitoria sem bolsa**

- 2016/1 Disciplina de clínica integrada infantil; 1 (duas) vaga;
 - 2016/01 Disciplina de radiologia 1 (uma) vaga;
 - 2016/01 Disciplina de escultura dental 1 (uma) vaga;
- No ato da inscrição deverá ser entregue na Secretaria a ficha de inscrição devidamente preenchida.

II – Critérios para seleção

1. Será considerado classificado(a) o(a) candidato(a) que apresentar os requisitos exigidos para inscrição e obtiver média igual ou superior a 6,0 (seis), na prova.

III – Da seleção:

1. Os(as) alunos(as) que obtiverem a maior média de acordo com o critério de classificação acima descrito ocuparão as vagas para monitoria.
2. As vagas para monitoria serão ocupadas obedecendo-se a ordem decrescente de classificação.
3. Em caso de empate os(as) alunos(as) que já tiverem prestado monitoria terão prioridade; persistindo o empate será considerado o maior coeficiente de rendimento escolar e se ainda assim persistir o empate a vaga será preenchida por aquele(a) que tiver as maiores médias nas disciplinas que serão monitoradas.

IV – Da Prova

1. A prova será aplicada o dia 13 de abril 2016 às 14h, na sala 207.
2. A prova será escrita e terá duração de 2 (duas) horas.

V- Das disposições gerais:

1. O resultado do processo seletivo para monitoria será divulgado **até o dia 15 de Abril de 2016** no sítio eletrônico www.esfa.edu.br e nos murais informativos da Instituição.
2. As atividades de monitoria terão início em **18 de abril de 2016** e deverão ser atestadas no final de cada mês (até o dia 30) pelos(as) acadêmicos(as) em formulário específico, assinadas pelos(as) professores(as) responsáveis e entregues à Coordenação de Curso para fins de emissão de certificado.
3. A duração da monitoria é de 03 meses, expirando em **10 de julho de 2016**.
4. A qualquer tempo, o(a) aluno(a) poderá ser desligado(a) das atividades de monitoria ou por sua vontade ou por decisão, devidamente justificada, do(s) professor(res) responsável(eis) pela(s) disciplina(s) que está(ão) sendo atendida(s), junto com a Coordenação do Curso.
5. São motivos de desligamento do(a) aluno(a) das atividades de monitoria: descumprimento do plano de atividades, faltas não justificadas, descumprimento dos horários pré-estabelecidos, não apresentação dos relatórios mensais, atitudes não compatíveis com a função de monitor(a), conclusão ou interrupção do curso.
6. Casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral, Direção Acadêmica e Coordenação de Curso.

Santa Teresa, 08 de abril de 2016.



CLENILTON PEREIRA

Diretor Geral da ESFA